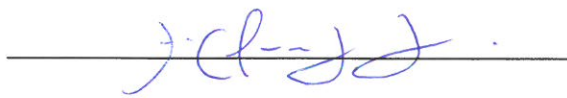


ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e oito minutos, reuniu-se, de forma híbrida, por meio de sistema de deliberação remota, nos termos do art. 77, § 5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Estiveram presentes a senhora Vereadora Professora Adriana Almeida (virtual) e os senhores Vereadores Carlos Mesquita, Emanuel Acrízio (virtual), Professor Enilson e PP Cell (virtual). O Presidente da Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública, Vereador Professor Enilson, abriu a segunda reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro e, em seguida, comunicou a inclusão para deliberação extra pauta da Indicação n.º 1.478/2023. Na sequência, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Indicação n.º 0731/2021 e Indicação n.º 1.122/2022, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Indicação n.º 0599/2022, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Indicação n.º 0388/2022, Indicação n.º 0079/2019 e Indicação n.º 0382/2019, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes; Indicação n.º 1.332/2021 e Indicação n.º 0913/2021, de autoria do Vereador Júlio Brizzi; Indicação n.º 0460/2017, de autoria do Vereador Paulo Martins; Indicação n.º 1.572/2021, de autoria do Vereador Julierme Sena; Indicação n.º 1.359/2021, de autoria do Vereador Danilo Lopes; e Projeto de Lei n.º 0075/2023, de autoria do Vereador Inspetor Alberto, que foram todos aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Ato contínuo, o Vereador Professor Enilson, por ser autor ou relator de matérias a serem ainda apreciadas, transferiu a presidência para a Vereadora Professora Adriana Almeida, que, dando continuidade aos trabalhos, apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às proposições listadas: Indicação n.º 1.370/2023, de autoria da Vereadora Ana Aracapé; Indicação n.º 1.480/2023, de autoria do Vereador Márcio Martins; Projeto de Lei n.º 0378/2021, de autoria do Vereador Professor Enilson; e Indicação n.º 1.478/2023, de autoria do Vereador Germano He-Man, também aprovados por unanimidade de votos. Por fim, o Vereador Professor Enilson foi reconduzido à presidência e registrou-se o encaminhamento das seguintes proposições: à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Indicação n.º 0731/2021, Indicação n.º 0079/2019, Indicação n.º 1.359/2021, Indicação n.º 0382/2019 e Indicação n.º 1.480/2023; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação n.º 0599/2022 e Indicação n.º 1.572/2021; à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Indicação n.º 1.122/2022; à COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Indicação n.º 0913/2021 e Projeto de Lei n.º 0075/2023; à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Projeto de Lei n.º 0378/2021. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e oito minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024.



Presidente